MURAL PMX
ENTRADA 18/05/2005
SAÍDA 02/06/05
17/05/05

LEI 709, DE 17 DE MAIO DE 2005.

ALTERA A LEI 678/2005, QUE ESTABELECE A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e **ELE**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1º- Altera o item 3.1 – Gabinete do(a) Secretário(a), do artigo 1º da Lei 678, de 17 de fevereiro de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

QUANTIDADE CATEGORIA FUNCIONAL PADRÃO

ÓRGÃO 3

3.1 - GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A)

01	Secretário (a) de Administração e Finanças	Subsídio
01	Assessor Administrativo	CC4FG4/23
01	Chefe de Gabinete	CC3FG3/22
02	Assistente Administrativo	14
03	**Motorista de Veículos Leves**	**08**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 17 de Maio de 2005.

CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.